



# MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegredoalto.sp.gov.br

## PARECER CONCLUSIVO

### Termo de Convênio n. 001/2023 Município de Pirangi – Casa de Acolhimento

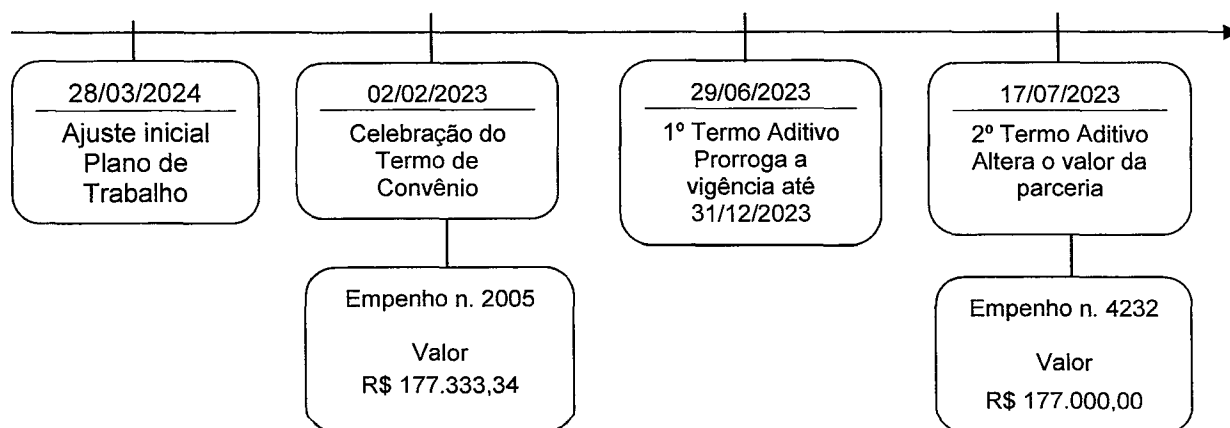
I - A prestação de contas do Município de Pirangi, referente ao convênio n. 001/2023, foi entregue devidamente instruída com os documentos comprobatórios, os quais foram analisados e encontrados tecnicamente e formalmente regulares, portanto, não houve sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade.

II – As informações da prestação de contas dos recursos repassados são inseridas mensalmente no Portal de Convênios e Parcerias do Município (<https://parcerias.pmvistaalegredoalto.com.br/site/entidades/view/4>).

III - O valor repassado durante o exercício de 2023 foi de R\$ 354.333,34 (trezentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos), oriundo de recursos municipais da seguinte forma:

Empenho 2005 – Termo inicial	
Elemento	3.3.40.41.00.00 - Contribuições
Funcional Programática	08.243.0011.2053.0000
Valor	R\$ 177.333,34

Empenho 4232 – 2º Termo aditivo	
Elemento	3.3.40.41.00.00 - Contribuições
Funcional Programática	08.243.0011.2053.0000
Valor	R\$ 177.000,00



Devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 2.571 de 14 de dezembro de 2022, foi destinado a realização do objetivo proposto no plano de trabalho, comprovando sua aplicação, como segue:



# MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

## REPASSES

Data	Crédito	Fonte de Recurso	Valor
30/03/2023	202.303.290.005.165	Municipal	R\$ 44.291,68
06/04/2023	202.304.050.008.543	Municipal	R\$ 44.291,67
08/05/2023	202.305.050.011.207	Municipal	R\$ 44.291,66
06/06/2023	202.306.050.035.120	Municipal	R\$ 44.291,66
19/07/2023	202.307.180.002.062	Municipal	R\$ 29.361,10
19/07/2023	202.307.180.002.061	Municipal	R\$ 166,67
08/08/2023	202.308.070.003.647	Municipal	R\$ 29.527,77
06/09/2023	202.309.050.003.254	Municipal	R\$ 29.527,77
06/10/2023	202.310.050.001.477	Municipal	R\$ 29.527,77
07/11/2023	202.311.060.051.984	Municipal	R\$ 29.527,77
06/12/2023	202.312.050.005.299	Municipal	R\$ 29.527,82
<b>TOTAL DE REPASSES</b>			<b>R\$ 354.333,34</b>
RENTABILIDADE OBTIDA			R\$ 4.691,29
CONTRAPARTIDA - RECURSOS PRÓPRIOS			R\$ 617,00
<b>TOTAL DA RECEITA</b>			<b>R\$ 359.641,63</b>

## DESPESA

Data	Descrição	Valor
2023	Despesa paga	R\$ 353.698,74

## SALDO NÃO APLICADO

Data	Descrição	Valor
17/01/2024	Restituição	R\$ 5.942,89

IV – prejudicado.

V – prejudicado.



## MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

**VI** – Os recursos repassados foram destinados ao acolhimento provisório para crianças e adolescentes afastado do convívio familiar por meio de medida protetiva. O atendimento foi economicamente viável ao município, pois o mesmo não dispõe de estrutura física para realizar este atendimento.

**VII** - A análise dos documentos apresentados evidenciaram a regularidade dos gastos dentro dos propósitos pactuados, assim como, se enquadram no elemento de despesa para quais foram empenhados.

**VIII** – Foi comprovada a regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização.

**IX** – prejudicado.

**X** – prejudicado.

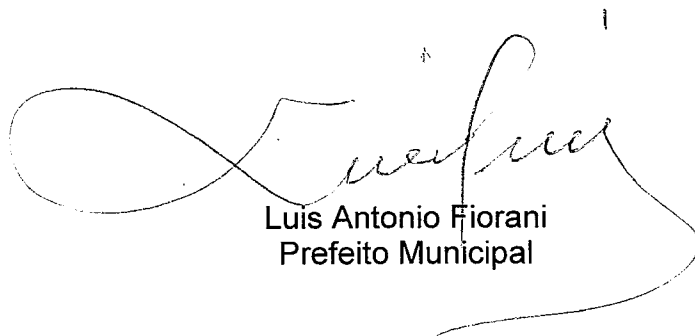
**XI** – As cópias dos documentos das despesas correspondem aos originais, apresentados pelo beneficiário, onde consta o tipo de repasse e órgão repassados.

**XII** - No que concerne a economicidade observamos que a Prefeitura de Pirangi recebeu os recursos a título de auxílio e aplicou os mesmos atendendo os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, haja vista que o numerário foi destinado a manutenção da casa de acolhimento.

A Prefeitura Municipal não teve autorização para redistribuir os recursos repassados pela Prefeitura. Restou saldo residual, nas quais foi restituído aos cofres municipais do órgão concessor, não ficando impedida de receber novos recursos.

Observamos quando da prestação de contas a entidade apresentou seu relatório de pagamentos identificando os custeados com recursos públicos, pelo que somos de parecer favorável à aprovação da aplicação dos valores repassados do convênio nº 001/2023 no exercício de 2023.

Vista Alegre do Alto, 19 de abril de 2024.



Luis Antonio Fiorani  
Prefeito Municipal